



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Gal Telles, nº. 1603 - CEP 18.602-120

TeleFax (014) 3882.1290 / (014) 3814.6522

E-mail: colino@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 17 de outubro de 2012.

Ofício nº414 /2012

**Para: Exmo.Sr. André Rogério Barbosa
M.D Presidente Câmara Municipal de Botucatu**

Assunto: “Serviços de Varrição”

C/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao requerimento 763/2012 de autoria do vereador Professor Gamito:

Venho por meio desta informar que o órgão competente para dirimir sobre os serviços de varrição é a Secretaria Municipal de Obras através do Departamento de Limpeza Pública.

Esperando ter respondido a contento a demandas apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a Casa Legislativa os nossos protestos de elevada estima e considerações.

Cordialmente,

Layre Colino Júnior

Secretário de Meio Ambiente de Botucatu